



## **EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COMPUTACIONAL APLICADA**

### **1º. SEMESTRE DE 2026.**

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal de Minas Gerais, FAZ SABER que estarão abertas, no período de **01/12/2025 a 23/01/2026**, as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada.

#### **1.1 DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada está destinado a profissionais graduados.

**1.2** O Curso, com carga horária de 405 horas/aula e duração de 24 meses, será oferecido na modalidade a distância, com atividades síncronas e assíncronas, no período diurno (aos sábados de 8:00 às 17:00 com intervalo para almoço). O Curso é aberto à comunidade e financiado mediante cobrança de mensalidades, devendo o contrato ser firmado junto à FUNDEP, no período a ser divulgado posteriormente. O valor total do curso é de R\$13.110,00, dividido em dezenove mensalidades de R\$690,00 cada.

**1.3** Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP (site: [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

**1.4** O candidato interessado em pleitear bolsas de estudo parcial ou total no curso deverá, obrigatoriamente, acessar o site: <http://www.fump.ufmg.br> da Fundação Mendes Pimentel (FUMP), para preencher o questionário socioeconômico e anexar toda a documentação exigida pela FUMP para a realização da avaliação no período de 05/01/2026 à 09/01/2026, protocolo dos documentos complementares de 12/01/2026 a 16/01/2026, resultado final no dia 30/01/2026. A Matrícula do candidato aprovado na categoria caracterizado como bolsista da FUMP ou bolsista da PRORH, deverá ser firmada junto à FUNDEP até o dia 02/03/2026. Dúvidas e informações sobre o questionário devem ser direcionadas por e-mail ou telefones disponibilizados através do site da FUMP, que é o órgão responsável por prestar assistência aos estudantes da UFMG.

**1.5** - No caso de candidato externo à UFMG, a FUMP, em tempo hábil, fará a avaliação do questionário socioeconômico e, posteriormente, enviará ao candidato por e-mail, o resultado da avaliação. Esse resultado deve ser enviado para o e-mail: [especializacaoestatistica@est.ufmg.br](mailto:especializacaoestatistica@est.ufmg.br), para que a Coordenação do Curso tome conhecimento e providências.

**1.6** No caso de candidato servidor da UFMG, a concessão de bolsa é definida pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, devendo o servidor interessado encaminhar para o e-mail [gab@prorh.ufmg.br](mailto:gab@prorh.ufmg.br), até o dia 16/01/2026, declaração da chefia imediata autorizando horário(s), dias(s) e período para frequência ao curso, o último contracheque ou outro comprovante de vínculo com a instituição.

**1.7** Serão considerados para análise e avaliação, os pedidos de bolsa de estudos parcial ou total que tenham seguido rigorosamente os requisitos descritos nos itens 1.4; 1.5; 1.6 deste edital. O candidato aprovado no processo seletivo, que não tenha atendido os termos do item 1.3 deste edital, não poderá solicitar bolsa de estudos posteriormente.

**1.8** A Coordenação do Curso poderá a seu critério, e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso – [est.ufmg.br/especializacao](http://est.ufmg.br/especializacao), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para o Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada no 1º semestre letivo de 2026.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Para participar da seleção, o candidato deverá, até o prazo final das inscrições, se inscrever pelo site Cursos e Eventos da UFMG (<http://www.cursoseeventos.ufmg.br/CAE/>), pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e encaminhar os documentos solicitados no item **3.2** diretamente no formulário <https://forms.gle/2NLShrbgCKaURXEQ9>.

**3.2** Para se inscrever, o candidato deverá apresentar, de forma completa e durante o período de vigência de inscrição, os seguintes documentos:

- a) 1 Fotografia recente, 3x4 cm;
- b) Cópia do diploma de Graduação, frente e verso, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no

curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

- c) Histórico escolar de graduação;
- d) Histórico escolar de pós-graduação, caso tenha realizado cursos de pós-graduação;
- e) *Curriculum-vitae*;
- f) Fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações militares. Nas obrigações militares (Documento de reservista - Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966).
- g) Fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- h) Documento de Identidade;
- i) Documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) Comprovante de endereço;
- l) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa. Os documentos exigidos podem ser consultados no site [www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico](http://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico), no link “Documentação”.
- m) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$60,00.

**3.3** Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

**3.4** Os pedidos de inscrição somente serão deferidos se estiverem com a documentação completa.

**3.5** A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

**3.6** Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

**3.7** Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

**3.8** A proteção de dados pessoais será assegurada de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo a confidencialidade e o tratamento adequado dos dados fornecidos pelos participantes.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RECURSO**

**4.1** O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **02/02/2026** no site <https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao-selecao>

**4.2** Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até **02 (dois) dias úteis** após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser realizados através do e-mail [especializacaoestatistica@est.ufmg.br](mailto:especializacaoestatistica@est.ufmg.br)

**4.3** O resultado final da homologação das inscrições será divulgado no dia **06/02/2026** no site <https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao-selecao>

#### **5. DA COMISSÃO AVALIADORA**

**5.1** A Banca Examinadora será constituída de 3 (três) docentes titulares do Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O processo de seleção para o Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada ocorrerá nos dias **09/02/2026 a 11/02/2026**, etapa única e será baseado em uma análise qualitativa da documentação apresentada em duas avaliações: 1<sup>a</sup> avaliação - Histórico Escolar e 2<sup>a</sup> avaliação - *Curriculum-Vitae*, considerando a adequação do perfil do candidato às características do Curso. O Exame de seleção será composto de duas avaliações classificatórias e eliminatórias.

**6.1.1 1<sup>a</sup> Avaliação** - compreenderá a análise do histórico escolar do curso de graduação. Caso o candidato possua pós-graduação, o seu histórico de pós-graduação também será considerado. Será atribuída uma nota na faixa de 0 (zero) a 100 (cem) ao histórico do candidato, considerando o desempenho do mesmo na instituição que cursou e, em particular, em disciplinas fundamentais para a área de Estatística. A quantidade de disciplinas específicas da área de Estatística realizadas pelo candidato também será considerada na avaliação. Conforme item XVIII do Artigo 1º da Resolução nº1, de 5 de julho de 2013, a distribuição de pontos será de 40 pontos para as disciplinas do histórico escolar com enfoque estatístico, 20 pontos para disciplinas com conteúdo matemático não estatístico e 40 pontos para as demais disciplinas.

**6.1.2 2ª Avaliação** - será constituída pela avaliação dos Currículos dos candidatos, na qual serão considerados a experiência profissional, experiência acadêmica, os cursos de formação complementar e outras atividades relacionadas à área do Curso, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem). A distribuição de pontos será de 40 pontos para experiência profissional e/ou acadêmica, 40 pontos para cursos complementares e 20 pontos para atividades complementares relacionadas a área do curso não contemplado nos itens anteriores.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

**7.1** A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas duas avaliações. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60 (sessenta) serão considerados inaptos. Serão aceitos para matrícula os candidatos aptos por ordem de classificação/o da nota final, respeitando o limite de vagas.

**7.2** Em caso de empate na classificação, o desempate será feito: (1) primeiro pela nota na primeira avaliação; (2) Persistindo o empate, terá precedência o candidato com maior nota na segunda avaliação; (3) Persistindo ainda o empate terá precedência o candidato com maior idade.

**7.3** A Comissão Coordenadora divulgará o resultado final no dia **13/02/2026**, no endereço <https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao-selecao/>, sendo discriminadas as notas obtidas pelos candidatos em todas as etapas.

**7.4** Os candidatos terão 10 (dez) dias corridos, a partir da divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, para enviar recurso para o e-mail da secretaria do programa ([especializacaoestatistica@est.ufmg.br](mailto:especializacaoestatistica@est.ufmg.br)). Neste período o candidato terá acesso às notas atribuídas à sua avaliação.

**7.5** Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

**7.6** O Curso reserva-se no direito de não ser oferecido caso não haja um número mínimo de 30 alunos matriculados.

## **8. DA MATRÍCULA E DO REGISTRO**

**8.1** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital, e após o contrato ter sido firmado junto à FUNDEP, deverá preencher, exclusivamente pela internet, nos dias **24/02/2026 a 28/02/2026**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para

efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 02/03/2026**.

**8.2** O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Programa, **até a data 28/02/2026**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

**8.3** Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Curso cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

**8.4** Candidatos estrangeiros deverão enviar para o e-mail da Secretaria do Programa, **até o dia 28/02/2026**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQtt>, no tópico “Documentação”.

**8.5** É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação ou em mais de um curso de pós-graduação, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o seu cadastro prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer um dos documentos solicitados neste edital. O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação.

**8.6** A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós- Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, posteriormente, observado o calendário acadêmico da Universidade.

**Universidade Federal de Minas Gerais Instituto de  
Ciências Exatas Departamento de Estatística  
Programa de Pós-Graduação  
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil**

Telefone (31) 3409-5923  
<https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao>

**8.7** Informações adicionais podem ser obtidas através do endereço eletrônico: pgest@est.ufmg.br ou pelos telefones (31) 3409-5922/5900/5920. O Edital na íntegra encontra-se na secretaria do Departamento de Estatística da UFMG ou na home-page <https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao-selecao/>.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.

Prof. Francisco Dutenhefner  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICEX-UFMG